

RESOLUÇÃO Nº 411, DE 4 DE ABRIL DE 2019

Altera dispositivo da Resolução nº 356, de 1º de agosto de 2014, que “**Institui gratificação a servidores integrantes de Comissão Especial e de Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências**”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 356, de 1º/08/2014, que “Institui gratificação a servidores integrantes de Comissão Especial e de Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituída gratificação a servidores designados para integrar Comissão Especial e Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, correspondente a 20% (vinte por cento) do vencimento base do respectivo cargo.

.....”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 4 de abril de 2019

Diogo Siqueira
Presidente

Geraldo Gualberto
1º Secretário